LEI nº 2216, de 17 de abril de 1.996.
Dá denominação a próprios municipais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam denominados:

I - **"Josephina Ignácia Denófrio De Carli"**, a creche localizada no Jardim Eloisa, na confluência das Ruas Joaquim Adolfo Amadeu e João Elias de Souza;

II - **"Paulo Macarenko"**, o Centro Comunitário do Jardim Primavera;

III - "Estevam José Ciccone", o Centro Comunitário do Jardim das Palmeiras;

IV - "Octávio Nucci", a Praça Esportiva do Jardim Saulo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de abril de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL